



DELIBERAÇÃO CVM Nº 450, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

Intermediação irregular de ações no mercado de valores mobiliários, por parte de pessoas não integrantes do sistema de distribuição previsto no art.15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, com fundamento no art. 9º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2002/0104,

DELIBEROU:

I - alertar os participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral sobre o fato de que o Sr. ALEXANDRO CAMBUIM BARRETO - CPF:028.666.024-55, domiciliado na cidade de Olho D'Água - PB, a empresa AMPLO FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ:04.733.073/0001-43, localizado na cidade de Belo Horizonte - MG, as Sras. ANA MARIA LAGE PESSOA PATRUS - CPF:131.854.386-04, domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS - CPF:894.520.704-04, domiciliada na cidade de Maceió - AL, os Srs. CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA - CPF:000.610.334-05, domiciliado na cidade de Natal - RN, CASSIO TADEU SIQUEIRA - CPF:035.997.386-88, domiciliado na cidade de Guaranesia - MG, CATIA SORAIA BECK KIRCHNER - CPF:776.791.059-87, domiciliada na cidade de Itapema - SC, CRISTHIAN REIS FIDELIS - CPF:706.254.091-91, domiciliado na cidade de Goiania - GO, DENISON RESPLANDES DOS SANTOS - CPF:953.506.321-91, domiciliado na cidade de Belém - PA, EDIVANDO FERREIRA LARA - CPF:578.165.571-91, domiciliado na cidade de BRASÍLIA - DF, ELI MOREIRA DA SILVA - CPF:521.732.671-91, domiciliado na cidade de São Luís - MA, ERNEIDE DE ARAÚJO GOMES - CPF:304.017.634-04, domiciliada na cidade de Natal - RN, GIOVANNI PORTO MIGLIO - CPF:219.960.756-91, domiciliado na cidade de Vitória - ES, GIRLANE COUTINHO DE MELO - CPF:034.917.884-47, domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, GLEIDSON CORREIA SENA TOME - CPF:056.551.847-02, domiciliado na cidade de Serra - ES, GLORIA PEIXOTO CALIXTO - CPF:787.000.434-00, domiciliada na cidade de Maceió - AL, IGOR LUCIANO VIEIRA - CPF:614.709.613-34, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, ISABEL CRISTINA FRANCO CAVALCANTE - CPF:166.035.913-91, domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, JAQUELINE FRANCO MIRANDA BATISTA - CPF:245.962.213-91, domiciliada na cidade de Castelo do Piauí - PI, JLC REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:04.289.574/0001-82, localizado na cidade de Mariana - MG, JOSÉ AIRTON SANTIAGO PEREIRA - CPF:220.202.413-15, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, JUAREZ FELISSIMO SOARES - CPF:056.198.687-88, domiciliado na cidade de Juiz de Fora - MG, LUCIVAL DE LIMA RABELO - CPF:502.890.473-15, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, LUCIANO CHARLON SILVA CRUZ - CPF:809.084.119-87, domiciliado na cidade de Itajaí - SC, MAGNA MARIA DE OLIVEIRA - CPF:694.491.475-15, domiciliada na cidade de Aracaju - SE, MARCONI DE AZEVEDO - CPF:307.437.024-68, domiciliado na cidade de Natal - RN, MARIA DE LOURDES DA SILVA - CPF:956.967.844-53, domiciliada na cidade de Maceió - AL, MARIA IVONETE SABINO DA SILVA - CPF:367.566.364-72, domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, MARIA MARLENE SILVA MONTEIRO - CPF:837.765.916-68, domiciliada na cidade de Formiga -



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 450, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

MG, MIRNA KELLY RAIOL FONTES - CPF:751.776.332-68, domiciliada na cidade de Belém - PA, NADJA TEREZA BARROSO DOS SANTOS - CPF:186.360.042-68, domiciliada na cidade de Belém - PA, NELSON FARINA FONSECA - CPF:315.409.107-68, domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, OSMAR DOS SANTOS - CPF:584.909.064-91, domiciliado na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roca - PB, OZIEL RAMOS - CPF:362.239.649-00, domiciliado na cidade de Natal - RN, RENATO ZANOL SANTOS NEVES - CPF:005.122.917-05, domiciliado na cidade de Vitória - ES, SAMUEL AZEVEDO DOS SANTOS - CPF:199.957.128-22, domiciliado na cidade de Natal - RN, SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO - CPF:171.964.856-53, domiciliado na cidade de Formiga - MG, VANDERLEI LAMAS GOMES - CPF:426.707.486-00, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, VILMA TEREZINHA DA SILVA - CPF:363.643.396-20, domiciliada na cidade de Formiga - MG, e ZELIA MARIA NICOLINO DE MENDONÇA - CPF:666.380.701-34, domiciliada na cidade de BRASÍLIA - DF, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e

II – determinar às referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de compra e venda, que caracterizem intermediação de valores mobiliários, de conformidade com o art. 16 da Lei nº 6.385/76, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo da responsabilidade pelas eventuais infrações já cometidas antes da publicação da presente Deliberação, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76; e

III – que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Original assinado por
LUIZ LEONARDO CANTIDIANO
Presidente